



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Requerimento: 445 / 2017

Autor: Ver. Manoel Pereira

Requeiro à mesa, ouvido douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Diretor-presidente da SANESUL em Campo Grande/MS, em nome do senhor Luis Carlos da Rocha Lima, com cópia para o Gerente Regional de Corumbá, senhor Eduardo Duque, edificar, equipar, captar, tratar e distribuir água doce potável para se beber, higienizar e para preparar alimentos no distrito de Albuquerque, município de Corumbá/MS.

Justificativa

Água doce e potável, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência da mesma importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam a comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar medicina curativa.

A população de Albuquerque é penalizada pela falta de água doce potável de boa qualidade. A Empresa SANESUL abastece com água salgada no consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal, onerando mais o bolso do povo albuquercano.

A água é uma substância indispensável para a vida.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2017

Manoel Pereira
2º Secretário(a) - PRB

